



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

DECRETO Nº 026/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MELÂNIA APARECIDA ROMAN MENEZHINI, Prefeita de Vargem Bonita (SC), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Vargem Bonita:

DECRETA

Art. 1º - Ficam decretados Pontos Facultativos nos dias 31 de maio de 2018, quinta-feira e, 1º de junho de 2018, sexta-feira, no âmbito do Poder Executivo Municipal, da Administração Pública direta e indireta.

Art. 2º- Não se enquadram no disposto no artigo anterior os serviços essenciais de saúde e educação, executados em regime de plantão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vargem Bonita, 15 de maio de 2018.

MELÂNIA APARECIDA ROMAN MENEZHINI

Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 16/05/2018, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.

SUÉLEN FAVRETTO

Secretária de Administração e Finanças